



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 3ª REGIÃO

Ata da Reunião Pública dos Projetos Qualidade da Água e Conexão Água

No dia três de maio de dois mil e dezessete, realizou-se no Auditório da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, localizado na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 2020, Bela Vista, Município de São Paulo – Capital, Reunião Pública dos Projetos Qualidade da Água e Conexão Água, as 9h00, com a presença da Coordenadora da reunião, **Sandra Akemi Shimada Kishi** (Procuradora Regional da República e Gerente dos Projetos Qualidade da Água e Conexão Água); da Moderadora dos trabalhos, **Marisa de Oliveira César** (Executiva de Comunicação, Relações Institucionais e Sustentabilidade, Consultora de Governança e Comunicação, Membro do Conselho de Administração e Integrante do Comitê de Comunicação e Mercado de Capitais do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa); dos palestrantes **Adriana Fabiana Corrêa da Silva** (Gestora Pública e Membro da CT - Saúde Ambiental do Comitê de Bacias PCJ e Coordenadora do Projeto Plano de Segurança da Água nas Bacias PCJ); **Adriana Rodrigues Cabral** (Analista Técnica de Políticas Sociais/Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental/Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador/Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde); **Alexandra Faccioli Martins** (Promotora de Justiça do GAEMA-PCJ do Ministério Público do Estado de São Paulo); **Américo de Oliveira Sampaio** (Coordenador de Saneamento da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo); **Aristeu de Oliveira Júnior** (Analista Técnico de Políticas Sociais do Ministério da Saúde); **Cláudio Muniz Machado Cavalcanti** (Coordenador-Geral de Gestão de Informação e Gestão Estratégica do Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS-DEMÁS/Ministério da Saúde); **Elaine Maria Frade Costa** (PhD, Professora Assistente e Chefe do Departamento de Endocrinologia do Hospital das Clínicas da USP); **José Carlos Mierzwa** (Professor da POLI/USP-Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental); **Michel Metran** (Técnico do GAEMA-PCJ do Ministério Público do Estado de São Paulo); **Pedro Caetano Sanches Mancuso** (Professor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo); **Roseane Maria Garcia Lopes de Souza** (Diretora da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/SP) e **Vera Ponçano** (Coordenadora Geral da Rede de Saneamento e Abastecimento de Água - RESAG/Sistema Brasileiro de Tecnologia-Sibratec – MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações) e dos demais participantes (que constam na lista de presença da reunião. Link: [Lista de presença](#)).

Sandra Akemi Shimada Kishi iniciou a reunião, agradecendo a todos pelas importantes colaborações nos Projetos Qualidade da Água e Conexão Água. Falou que desde janeiro de 2015 até maio de 2017, o Projeto Qualidade da Água realizou 120 reuniões, das quais 19 envolveram o binômio água e saúde pública, sempre com o objetivo de articular diversos setores da sociedade civil para gestão integrada voltada à qualidade da água e ao saneamento. Ressaltou que o Projeto Conexão Água permitirá a reunião de informações sobre gerenciamento de qualidade, saneamento, saúde e segurança da água, revitalização de unidades de conservação, com cruzamento de dados, estudos, mapas de vulnerabilidades na questão e informações técnicas e científicas, mediante metodologias de avaliação de risco socioambiental, em especial, nas bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, capacitação de parceiros e integração de trabalhos de colaboradores, dando suporte a decisões por gestores públicos e membros do Ministério Público brasileiro. Ressaltou, ainda, que a lei anticorrupção é o grande indutor do *compliance* e de estratégias de integridade também para o Poder Público.

Link: [Apresentação - Água, saúde e compliance](#)

Pedro Caetano Sanches Mancuso fez a apresentação da palestra "Segurança da Água e Riscos à Saúde". Discorreu sobre a diferença fundamental entre plano de segurança da água

e programa de segurança da água, mencionando que o programa consiste numa decisão da empresa e o plano é uma imposição legal; que o plano de segurança da água é um documento que identifica e prioriza riscos plausíveis que podem se verificar num sistema de abastecimento de água, desde a origem da água até a residência do consumidor; que o plano de segurança da água estabelece medidas de controle para reduzir ou eliminar riscos e processos de eficiência da gestão dos sistemas de controle da qualidade da água produzida; que o guia para a elaboração do plano de segurança da água é a Portaria de potabilidade do Ministério da Saúde nº 2.914/2011; que o programa de segurança da água é o termo de referência para as decisões da alta administração com relação à segurança quantitativa e qualitativa hídrica, ao relacionamento com o público, os clientes, os órgãos ambientais, o Ministério Público e os fornecedores. Por fim, recomendou que as entidades gestoras de sistemas de abastecimento público incorporem o moderno conceito de saúde e implantem programas de segurança da água onde o plano de segurança da água seja um de seus necessários componentes.

Link: [Apresentação - Segurança da Água e Risco à Saúde](#)

Roseane Maria Garcia Lopes fez a apresentação da palestra "Fatores relevantes a serem considerados na revisão da Portaria nº 2.914/2011, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade". Falou que em 1942 o Ministério da Educação e Saúde organizou o Serviço Especial de Saúde Pública (Sesp), que foi transformado em 1960 na Fundação Serviço Especial de Saúde Pública (Fsesp), vinculada ao Ministério da Saúde; que o artigo 200 da Constituição Federal de 1988 estabeleceu ao Sistema Único de Saúde, além de outras atribuições nos termos da lei, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico; que o artigo 9º do Decreto nº 79.367/1977 está obsoleto; que a Lei nº 11.445/2007 insere a agência reguladora para discutir a questão do saneamento. Ainda, indagou de quem seria a competência legal para fiscalizar ou realizar uma inspeção em um sistema público de abastecimento de água; quais os profissionais aptos para fiscalizar os Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Humano (SAA) e Soluções Alternativas Coletivas para Abastecimento de Água para Consumo Humano (SAC) e quem seriam os responsáveis técnicos nesses sistemas.

Link: [Apresentação - Fatores relevantes a serem considerados na revisão da Portaria 2.914/11](#)

Adriana Fabiana Corrêa da Silva falou sobre o Projeto do Plano de Segurança da Água, tendo destacado, em síntese, que a Câmara Técnica de Saúde Ambiental nos Comitês de Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Comitê de Bacias PCJ) é a única do país e surgiu devido a demandas de problemas de saúde pública nas águas de abastecimento na barragem de Salto Grande (floração de cianobactérias); que os Municípios participantes do Projeto Piloto do Plano de Segurança da Água são Santa Gertrudes, Cordeirópolis, Santa Bárbara D'oeste e Ipeúna; que a proteção dos mananciais é o maior problema para implantação do plano de segurança da água e que o financiamento da implantação do plano é outro grande desafio.

Link: [Apresentação - Pilotos dos Planos de Segurança da Água PCJ](#)

Em seguida, houve abertura para questionamentos e sugestões.

Ricardo Crepaldi (Presidente da ABES - Regional de Bauru/SP) fez considerações sobre a responsabilidade técnica e mencionou que existem parâmetros legais previstos em todos os conselhos de classes. Questionou se hoje existem problemas sobre responsabilidades duvidosas na Secretaria da Saúde e na Vigilância Sanitária. **Roseane Maria Garcia Lopes** respondeu que ao mencionar em sua apresentação a responsabilidade técnica ilegal de ambos os órgãos, quis dizer que deve haver profissionais legalmente capacitados para fazer a validação dos laudos. Ressaltou que a validação de laudos por pessoas que não estão capacitadas para tal finalidade gera uma situação de risco. Falou da necessidade de uma equipe técnica para fiscalizar o sistema de abastecimento de água e que esse ponto precisa ser revisto na Portaria. **Rodrigo Garcia** (Promotor de Justiça do GAEMA de Campinas/SP) questionou como esta sendo feita a diferenciação entre a comunidade rural e a urbana na questão do saneamento. **Roseane Maria Garcia Lopes** mencionou não ter conhecimento sobre como estava sendo enfrentada a questão do saneamento nas comunidades rurais e falou da necessidade de se ter capítulos bem distintos com relação ao sistema de abastecimento público e soluções alternativas para melhorar a qualidade da água. **Américo de Oliveira Sampaio** falou que a área rural é esquecida pelo saneamento no Brasil. Explicou que

está ocorrendo na Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo uma reestruturação do Programa de Saneamento Rural. **Bassam Massam Maalouf** (SIMCROPET) indagou a respeito da existência de uma preocupação com a proteção dos mananciais. **Américo de Oliveira Sampaio** respondeu que não existe no momento nenhuma política para cuidar da proteção dos mananciais; que há um foco na estação de tratamento; que existe confiança de que o problema será solucionado independentemente do problema que aconteça na bacia. Quanto à fiscalização em torno da bacia, mencionou que depende dos municípios; que o desafio é conscientizar as pessoas que residem na proximidade dos mananciais sobre a importância de preservá-los. **Euzébio Beli** (engenheiro ambiental – CREA/SP) sugeriu que os conselhos profissionais competentes estimulassem a fiscalização, devendo a lei estabelecer essa competência. **Ana Marina Martins de Lima** (Ambiente do Meio) ressaltou a necessidade de fiscalização dos produtos que são utilizados nas concessionárias para o tratamento da água. **Eduardo Bispo da Silva** (vereador de Monte-Mor/SP) mencionou a necessidade de um plano para a recuperação das nascentes e dos rios. **Pedro Caetano Sanches Mancuso** falou que a questão da saúde é uma área disciplinar, transdisciplinar, interdisciplinar, havendo espaço para todos trabalharem. **Sandra Akemi Shimada Kishi** fez considerações gerais referentes às responsabilidades de cada órgão de gestão e de controle e ressaltou que a palestra dada por Roseane trouxe luzes à importância do envolvimento de profissionais que tenham capacitação para validar as informações sobre qualidade recebidas das concessionárias de abastecimento e tratamento da água. Informou que o MPF está acompanhando reuniões técnicas no Ministério da Saúde, de revisão da Portaria de Potabilidade nº 2.914/2011. Com relação ao plano de segurança da água apresentado por Adriana Correia, mencionou que o projeto incentivado pelo Conexão Água do Ministério Público trará modelos de termos de referência mínimos de inovadores planos de segurança da água feitos por equipes multidisciplinares, legitimados pela participação da sociedade e seus vários setores ligados ao tema, implementando a obrigação legal do controle social.

Michel Metran da Silva fez a apresentação da palestra “Diagnóstico sobre Disponibilização de Dados em Recursos Hídricos”. Falou sobre as dificuldades no acesso aos dados fluviométricos diários; a disparidade de dados fluviométricos entre instituições e a inacessibilidade de dados fluviométricos a montante do Sistema Cantareira. Mencionou que tentou acessar o site do SISAGUA, mas não obteve permissão de acesso; que as informações existem, mas a sociedade não acessa porque as informações estão disponíveis somente para operadores de saúde e vigilância. Destacou que são evidentes os desafios ao acesso às informações hídricas e à ampla transparência da gestão da água e melhoria da governança, devido à dificuldade na integração dos dados; à disponibilidade parcial dos dados de qualidade e quantidade ou divergências; à falta de acesso aos dados brutos e à falta de integração entre os sistemas de informação.

Link: [Apresentação - Diagnóstico sobre Disponibilização de Dados em Recursos Hídricos](#)

Alexandra Faccioli Martins tratou da visão do Ministério Público sobre o Plano de Segurança da Água e o SISAGUA. Mencionou os objetivos do Ministério Público, dentre eles: a identificação dos principais entraves para a integração da gestão ambiental, sanitária, de recursos hídricos e da saúde para as diversas instâncias; aprimoramento dos mecanismos de articulações entre os diversos órgãos e respectivos sistema de informação; maior clareza na definição das competências e responsabilidades relacionadas à vigilância da qualidade da água; maior independência dos órgãos que fazem o controle da qualidade da água; fornecimento de regulação e fiscalização por parte das agências reguladoras no tocante à continuidade, qualidade e eficiência dos serviços de saneamento; disponibilização de informações sobre edição de normas de regulação e de indicadores de água segura e adoção de programa permanente de fiscalização de serviços de abastecimento de água. Destacou as identificações das lacunas legislativas, bem como a importância do acompanhamento das propostas de alteração da legislação. Reportou-se à gestão de riscos, às medidas antecipadas e à necessidade de haver um reconhecimento do plano de segurança da água como ferramenta obrigatória a todas as empresas de saneamento, buscando o envolvimento de todos para sua implantação. Falou dos objetivos do VIGIAGUA; da falta de transparência nos dados referentes à qualidade da água e da falta de acesso à informação ao público. Destacou que a água é bem de domínio público, havendo o dever constitucional e legal de prestação de contas e de informações sobre a sua gestão e gerenciamento e que deve haver uma transparência ativa das informações.

Link: [Apresentação - Plano de Segurança da Água e SISAGUA: visão jurídica e as demandas do Ministério Público](#)

Américo de Oliveira Sampaio falou sobre o Indicador de Salubridade Ambiental (ISA) do Estado de São Paulo. Mencionou que a primeira lei a tratar do Indicador de Salubridade foi publicada em 1992 (Lei nº 7.750); que o artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 41.679/1997 determina que o Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN) deve acompanhar a evolução de indicadores sanitários, de saúde e ambientais; que a Deliberação CONESAN nº11/00, em seu artigo 1º, estabelece que o indicador de salubridade será adotado em todos os municípios do Estado de São Paulo, com vistas à elaboração do Relatório sobre a Situação de Salubridade Ambiental no Estado e que o Decreto nº54.664/2009, em seu artigo 2º, dispõe que compete ao CONESAN exercer as atribuições fixadas no artigo 39 da Lei Complementar nº1.025.

Link: [Apresentação - Indicador de Salubridade Ambiental do Estado de São Paulo](#)

Vera Ponçano falou sobre a “Rede de Saneamento e Abastecimento de Água (RESAG), serviços tecnológicos e inovação”. Mencionou que a rede é composta por 38 laboratórios e está presente em 10 estados do Norte, Nordeste, Sul e Sudeste; as atividades que são desenvolvidas na RESAG e algumas melhorias que poderiam ser acrescentadas na Portaria nº 2.914/2011, dentre elas: harmonizar parâmetros e limites de diferentes legislações no mesmo tema central, incluir novos praguicidas e compostos orgânicos como fármacos e hormônios, rever limites de agrotóxicos e metais, verificar demandas regionais, verificar frequência do controle de radioativos, reavaliar ensaios de gosto e odor e denominações de parâmetros, analisar questões de desinfecção para manancial subterrâneo e harmonizar os anexos da portaria.

Link: [Apresentação - Rede RESAG](#)

Após, foi aberto espaço para debates e questionamentos.

Ives Muller (Muller & Sinergy Consulting) destacou a falta de coordenação central sobre os recursos hídricos. **Lara Zimmermann** (do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo) questionou o problema da confiabilidade dos dados e a dificuldade de acessá-los, principalmente os dados sobre recursos hídricos. Mencionou, também, a necessidade de se apresentar dados que sejam compreensíveis a todos. **Michel Metran** ressaltou que o dado bruto não está disponível e que existem empresas especializadas em informação ambiental. **Sandra Akemi Shimada Kishi** indagou qual seria a responsabilização de quem insere dados falsos no sistema. Falou que não há a informação bruta e que qualquer pessoa que necessitar entrar no site do Ministério da Saúde terá que preencher um formulário, com a abertura de um processo e que o Ministério da Saúde decide quais informações poderão se divulgadas. **Alexandra Faccioli Martins** ressaltou a necessidade de serem expostos os dados desses setores, para verificação dos tipos de problemas; que algumas discussões precisam ser retomadas, dentre as quais, a verificação da responsabilidade (administrativa e criminal) de quem insere dados falsos no sistema ou omite dados relevantes e que há a necessidade de se prestar as informações, devido à obrigatoriedade de instituição dos mecanismos de *compliance* para as empresas e para o setor público. **Vera Helena Lessa Villela** (Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis da Secretaria Municipal da Saúde/SP e membro do Comusan/SP I) falou da necessidade de se pensar em espaços de discussões destas questões, com as instâncias de controle e participação social, principalmente na área de segurança alimentar e nutricional, onde a questão da água é fundamental. **Maria Elisabete Mendes Lopes Botan** (do DAE S.A. Água e Esgoto de Jundiaí/SP) destacou a falta de centralização de dados referentes à qualidade de recursos hídricos. Sugeriu a criação de um programa sobre qualidade da água, em que pessoas devidamente capacitadas nos municípios alimentariam o sistema e relatariam os problemas que a água pode acarretar à saúde. Ressaltou que gestão é a somatória das informações, com acreditação, rastreabilidade, competência e responsabilidade. **Pedro Caetano Sanches Mancuso** falou sobre a necessidade de órgãos independentes realizarem auditorias nas concessionárias e avaliarem a água que é fornecida para o consumo humano. **André Luiz Ramos** (Mackenzie) questionou se seria a ausência de informações um meio para a impunidade e se a água fornecida está realmente boa para o consumo. **Vera Ponçano** respondeu que somente haverá uma avaliação exata da qualidade da água se for realizado um monitoramento adequado. **Américo de Oliveira Sampaio** respondeu que não há uma responsabilização sobre o fornecimento de dados referentes à qualidade da água e tal fato consequentemente gera impunidade. **Rosana Perrotti** (Plataforma Sinergia) informou que 70% da demanda de água do planeta é aplicada no agronegócio e que a soma dos gases de efeito estufa se somada (como se fosse um país)

e comparada com os demais países, representaria o terceiro maior emissor do mundo, só perdendo para Estados Unidos e China. Ainda, relatou que o descarte de alimentos no Brasil é impactante, pois atinge o solo freático e contamina o restante dos 30% da água que não é utilizada na agricultura. **Miriam Helena Bueno Falótico** (Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura da Paz-UMAPAZ/Secretaria do Verde e Meio Ambiente-SVMA) enfatizou a necessidade de se realizar concomitante ao monitoramento da água dos reservatórios o monitoramento do sedimento nesses sistemas, além da inserção de todos esses dados sempre atualizados, de forma transparente e em linguagem de fácil compreensão, por entender que o sistema superficial, onde a água é captada, está em constante interação com o sistema de sedimento, como está argumentado dentro dos princípios de ecologia aquática. Outro ponto apresentado foi a falta de conexão entre a Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos e a Política Nacional de Saneamento. Destacou que ambas devem pensar em conjunto, em outras palavras, a Política Nacional de Saneamento não pode pensar do ponto da captação da água para abastecimento em diante e sim também na conservação dos mananciais como um todo, pois não são sistemas isolados.

Cláudio Muniz Machado Cavalcanti falou das competências do Departamento de Monitoramento e Avaliação do Sistema Único de Saúde - SUS (Demas/SE/MS) e explicou o processo de disponibilização de dados pelo Ministério da Saúde no Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal, instrumento de operacionalização da Lei de Acesso à Informação (LAI). Informou que Ministério da Saúde tem um plano de dados abertos que é publicado anualmente, justificando que os microdados do SISAGUA não haviam sido disponibilizados no referido Portal por não haver sido solicitado isso até o momento pela área responsável pelo sistema. Comprometeu-se a disponibilizar os dados do SISAGUA no Portal Dados Abertos até o dia 31 de maio de 2017; porém destacou que pode haver problema de qualidade nos dados disponibilizados, pois a qualidade depende do correto preenchimento pelos usuários. Ainda, explicou que no Portal da Sala de Apoio à Gestão Estratégica do Ministério da Saúde – SAGE não há muita informação do SISAGUA; que identificou um painel associado ao Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - Vigiagua, mas que não tem conhecimento se ele vem sendo utilizado. Destacou que está em fase de construção um painel mais sofisticado para a elaboração de uma inteligência que possibilitará o cruzamento de dados de uma forma mais dinâmica; que a construção do painel foi interrompida por uma questão administrativa e que o Ministério está trabalhando para retomar esse projeto o quanto antes.

Link: [Apresentação - Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS \(Demas/SE/MS\)](#)

Sandra Kishi disse que espera que o setor da saúde disponibilize links para dados e informações por *webservice* para o portal do Projeto Conexão Água. Questionou se é necessário um sistema de validação das informações já validadas pelas vigilâncias estaduais para o SISAGUA ou se seria melhor investir em parcerias para capacitação ou para a catalogação de dados. **Cláudio Cavalcanti** respondeu que há um sistema de correção apenas para erros sistêmicos, mas que a qualidade depende do correto preenchimento pelos usuários.

Aristeu de Oliveira Júnior fez a apresentação “Sistema SISAGUA”. Falou da estrutura organizacional do Ministério da Saúde; que há uma área técnica (SVS/DSAST/CGVAM) responsável pela norma de potabilidade, pelo Programa VIGIAGUA e pela parte técnica do SISAGUA, uma área (SE/DEMÁS) responsável pela gestão da informação no Ministério da Saúde e outra área (SE/DATASUS) responsável pela informática do Ministério da Saúde; que o SISAGUA é uma ferramenta de gestão do Programa VIGIAGUA; que o sistema tem como objetivo auxiliar na promoção de melhoria da qualidade da água destinada à população a partir da gestão de informações em tempo hábil para planejamento, tomada de decisão e execução de ações do setor saúde relacionadas ao abastecimento de água para o consumo; que o SISAGUA foi construído tendo como referencial a norma de potabilidade da água (Portaria nº 2.914/2011) e também o Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano. Apresentou algumas mudanças na evolução do SISAGUA de 2000 a 2014. Mencionou que o acesso ao SISAGUA é feito por meio login e senha por todos os usuários do sistema para lançamento de dados e visualização dos relatórios; que há o perfil consulta para que os usuários externos ao Programa VIGIAGUA tenham acesso aos dados preenchidos no sistema e respectivos relatórios de gestão do Programa disponibilizados no SISAGUA; que o acesso ao SISAGUA com perfil consulta também é feito por login e senha cuja gestão do acesso é feita por cada ente da federação (municipal, estadual e federal) conforme respectivo pedido de acesso e a descentralização do SUS; que o acesso ao SISAGUA requer o mínimo

de capacitação para entendimento das funcionalidades; que em 2016 ocorreram oficinas regionais para construção conjunta de novos relatórios para o painel público do SISAGUA mas, neste momento, esta ação está parada devido à interrupção do contrato do Ministério da Saúde, conforme explicado pelo Sr. Cláudio Muniz Machado Cavalcanti; que as informações ainda não são disponibilizadas livremente mas o Ministério da Saúde trabalha para disponibilizar os dados no portal de dados abertos do Governo Federal e o painel público de informações do SISAGUA o mais rapidamente possível.

Link: [Apresentação - Sistema SISAGUA](#)

Adriana Rodrigues Cabral fez a apresentação da palestra o “Estado da arte do processo de revisão da Portaria GM/MS nº 2.914/2011”, fazendo uma abordagem conceitual sobre a análise laboratorial, com foco na abordagem corretiva. Falou sobre a avaliação quantitativa do risco microbiológico e do risco químico; que é preciso melhorar o enfoque preventivo e que o guia do processo de revisão é a avaliação quantitativa do risco. Explicou o andamento do processo de revisão da Portaria 2.914/2011 e citou a metodologia de trabalho que o Ministério da Saúde adota para fazer a atualização da norma: planejamento das atividades, desenvolvimento dos trabalhos, disponibilização para consulta pública e publicações.

Link: [Apresentação - Revisão da Portaria MS nº 2.914/2011](#)

Na sequência, foi dado início ao debate.

Ana Maria de Gouveia (Prefeitura do Município de Piquete/SP) informou que as prefeituras, em sua grande maioria, não têm recursos para contratar pessoas capacitadas para fazer a fiscalização da qualidade da água junto às concessionárias e que a questão da água não pode ser tratada fora do planejamento regional e deve ser analisada de forma integrada. **Maria Inês Zanoli Sato** (CETESB) indagou se estão sendo estabelecidas algumas metas de saúde, com riscos toleráveis para riscos microbiológicos e destacou a importância da proteção dos mananciais e da responsabilização compartilhada de todas as instituições para o plano de segurança da água. **Adriana Rodrigues Cabral** ressaltou a importância do uso do plano de segurança da água, priorizando os riscos que devem ser avaliados, bem como a necessidade de um tempo para capacitar e preparar os órgãos de controle e fiscalização. **Telma Nery** (Sociedade Internacional de Epidemiologia Ambiental) questionou como estão sendo alimentados os dados do SISAGUA e quando esses dados serão disponibilizados. Ademais, divulgou o Fórum Alternativo Mundial da Água (FAMA 2018), mencionando o site e facebook do evento: www.fama2018.org. (que acontecerá em março de 2018 no Brasil), destacando a importância da participação dos todos os envolvidos (técnicos, sociedade, instituições..) no tema ÁGUA na organização do evento. **Aristeu de Oliveira Júnior** explicou que o Ministério da Saúde tem acreditado na informação passada pela sociedade e que hoje não há condições de se analisar a veracidade de todos os dados das informações que são lançadas no site. Quanto à disponibilização dos dados, mencionou que estão sendo aprimoradas as informações para que sejam disponibilizadas à população. **Elaine Maria Frade Costa** chamou a atenção para as substâncias que têm atividades de desreguladores endócrinos. Questionou se existe na Portaria de Potabilidade uma discussão nas análises químicas em relação a identificação de hormônios na água. **Ana Marina** (Ambiente do Meio) sugeriu que sejam gravados os dados de quem está solicitando a análise da água. **Tiago** (ABRALE) questionou o motivo da necessidade de identificação para acessar os dados no portal do SISAGUA. **Adriana Rodrigues Cabral** falou que os desreguladores endócrinológicos estão sendo estudados e entrarão nas discussões das próximas reuniões sobre a Portaria nº 2.914/2011 e que há necessidade de capacitação no momento da coleta, transporte e armazenamento, tanto no setor saúde como no dos prestadores. **Aristeu de Oliveira Júnior** explicou que no portal do SISAGUA há o acesso via login com possibilidade de pedir o perfil consulta e acessar os dados da vigilância como um todo e que no portal que está sendo construído serão disponibilizados os dados sem necessidade de identificação. **Adriana Rodrigues Cabral** falou que está sendo observado o padrão de potabilidade com relação aos agrotóxicos e que está sendo levado em consideração o uso e consumo desses produtos no país. **Cláudio Muniz Machado Cavalcanti** informou que será feita a sugestão ao departamento técnico para analisar a possibilidade da construção do portal, com a sugestão dada por Tiago. **Sandra Akemi Shimada Kishi** fez um pedido de esclarecimento à Aristeu quanto à devolutiva da resposta para o usuário conforme o grau federativo a que ele pertence. **Aristeu de Oliveira Júnior** explicou que a lógica do SISAGUA foi desenvolvida para aqueles que trabalham no programa VIGIAGUA com relatórios específicos para as questões do programa e que em um segundo momento seria criado um painel público com as informações que estão no SISAGUA,

mas disponibilizadas de uma forma trabalhada para que o público pudesse compreender as informações. **Adriana Rodrigues Cabral** explicou que o login e senha existem para dar segurança ao sistema, pois quem tem acesso pode excluir ou incluir dados no portal na esfera municipal ou estadual. Explicou o acesso à consulta de dados do sistema VIGIAGUA, ressaltando que é um acesso limitado. Falou que o Ministério da Saúde não quer sonegar a informação, mas sim trabalhá-la. **Sandra Akemi Shimada Kishi** informou que no Ministério das Cidades os dados e informações não estão sujeitos à consulta por meio de login e que deve haver uma transparência ativa quanto ao acesso à informação em todos os órgãos de controle e da Administração Pública quanto à qualidade da água.

José Carlos Mierzwa fez a apresentação “Barreiras múltiplas no tratamento de água para abastecimento”. Explicou o conceito e os objetivos das barreiras múltiplas. Falou dos padrões de qualidade para a produção da água potável; das estruturas de tratamento, da gestão da rede de distribuição e monitoramento do ponto de uso. Informou que as técnicas de tratamento comumente utilizadas não afetam diversos contaminantes potencialmente presentes nos mananciais, aumentando, assim, o risco de doenças associadas ao uso da água. Tratou dos desafios da nova legislação, dentre eles, a necessidade de incluir os avanços tecnológicos na questão do saneamento e da necessidade de programas de monitoramento baseados nos ensaios capazes de avaliar os efeitos sinérgicos dos contaminantes sobre a saúde humana.
Link: [Apresentação - Barreiras múltiplas no tratamento de água para abastecimento](#)

Eliane Maria Frade Costa fez a apresentação “Agrotóxicos e Potabilidade: Metodologias Inovadoras de Enfrentamento”. Explicou o conceito e o funcionamento dos desreguladores endócrinos. Citou que esses componentes são os mais difíceis de serem retirados da água e dos alimentos e permanecem na água da torneira porque as metodologias de detecção e retirada não estão disponíveis na Portaria nº 2.914/2011. Destacou que com relação aos agrotóxicos estão sendo realizados estudos para tentar identificar a presença dos mesmos nos afluentes do Rio Piracicaba, no Leste Paulista. Falou que o objetivo do trabalho que está sendo desenvolvido é estabelecer um panorama da qualidade da água dos Rios Jaguari, Camanducaia e Atibaia, com relação aos resíduos de agrotóxicos mais usados na região.
Link: [Apresentação - Agrotóxicos e potabilidade: metodologias inovadoras de enfrentamento](#)

Ruddi de Souza informou que a Organização das Nações Unidas, no projeto de ações para o milênio, previu que em 2030 todos os países deveriam atingir a universalização do saneamento; que o Brasil está muito longe do objetivo de universalização e que há regiões brasileiras em que o desperdício de água potável chega a ser de 70%.
Link: [Apresentação - Universalização do Saneamento](#)

Vanderleia Rochumback (representante da Colônia de Pescadores da represa Billings) indagou a respeito de como os pescadores poderiam ter a garantia de que o peixe pescado na Billings é de boa qualidade, ou seja, gostaria de alguma prova de segurança alimentar, importante questão para a comunidade de pescadores e para a sociedade. Os peixes ali pescados são vendidos em grandes Entrepósitos de São Paulo.

Posteriormente, foi aberto espaço para perguntas e considerações.

Telma Nery (Sociedade Internacional de Epidemiologia Ambiental) comentou sobre a existência de estudos (divulgados) na página CETESB sobre substâncias químicas encontradas na água da represa Billings, que podem contribuir com preocupação da representante das cooperativas de pescadores do setor. **Elaine Frade Maria Costa** respondeu que, até o momento, não há nenhuma Secretaria envolvida no estudo com agrotóxicos nos afluentes. **José Carlos Mierzwa** falou que 70% do anticoncepcional pode ser excretado pela urina de uma forma não ativa, mas que existem estudos que apontam que ele pode reativar no ambiente. **Consuelo Yoshida** (Desembargadora do TRF da 3ª Região) ressaltou sua preocupação em relação ao uso excessivo de agrotóxicos e sugeriu a possibilidade de uma autorregulação por meio de protocolo setorial.

Destarte, **Sandra Akemi Shimada Kishi** fez suas considerações finais:

1) São evidentes os desafios ao acesso às informações hídricas, à ampla transparência da gestão da qualidade água e à melhoria da governança. Foram apontadas como algumas dessas dificuldades: dificuldade na integração dos dados; disponibilidade parcial dos dados de

- qualidade e quantidade ou divergências, falta de acesso aos dados brutos, falta de integração entre os sistemas de informação etc;
- 2) A confiabilidade dos dados inseridos nos sistemas de informação precisa ser buscada com políticas públicas, a participação e o controle social;
 - 3) O Plano de Segurança da Água é obrigatório. Sistemas de associadas salvaguardas ou barreiras múltiplas são medidas proativas;
 - 4) A água é bem sujeito à gestão pública, devendo ser instituídos mecanismos de *compliance* nos órgãos públicos e nas empresas de saneamento, sejam elas públicas ou privadas;
 - 5) São necessários avanços na integração da gestão e articulação entre os órgãos de vigilância e saúde, recursos hídricos, agências reguladoras, empresas de saneamento, comitês etc.
 - 6) Deve haver maior clareza na definição de competências e responsabilidades para a boa governança da água, assegurando-se participação da sociedade e autonomia e independência dos órgãos de vigilância e de regulação/fiscalização;
 - 7) A revisão da Portaria MS nº 2.914/2011 traz a oportunidade de aprimoramento de lacunas nos parâmetros, que já estão sendo identificadas e discutidas, a exemplo da necessidade de melhorias relativas a laboratórios, de maior credibilidade dos dados e informações do sistema e de penalidades pela inserção falsa ou omissão dos dados, além da disseminação da obrigatoriedade do Plano de Segurança da Água;
 - 8) Há necessidade de revisão dos índices de salubridade ambiental (desde 92 não são apresentados relatórios de salubridade ambiental);
 - 9) Deve ser ampliada a discussão sobre o papel das Agências Reguladoras em todos os níveis federativos, em relação à qualidade da água;
 - 10) Visão sistêmica da qualidade da água, desde a captação até a torneira, atentando-se para o monitoramento dos sedimentos;
 - 11) A Portaria nº 2.914/2011 e o Decreto nº 5.440/2005 trazem mecanismos e procedimentos de informação, divulgação e comunicação que precisam ser efetivados, utilizando-se inclusive da melhor tecnologia da informação disponível, garantindo transparência sobre a qualidade da água para consumo humano e os riscos à saúde.
 - 12) Conscientização e disseminação da cultura de que sustentabilidade da água é garantir que se mantenha potável no seu curso d'água até os mananciais, prescindindo de investimentos em tratamentos e tecnologias muito custosos.

Por fim, **Sandra Akemi Shimada Kishi** agradeceu a precisa moderação dos trabalhos por Marisa Cesar e a todos pela profícua participação. Informou que todos os slides serão disponibilizados no Boletim das Águas e encerrou a reunião.

A reunião encerrou-se às dezessete horas e trinta minutos, sendo que a Ata vai devidamente assinada por mim, Fabíola de Figueiredo Beda, _____, que a digitei.

Anexos: Todas as apresentações realizadas pelos participantes no link: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/projetos/qualidade-da-agua/eventos/reuniao-publica-projetos-qualidade-da-agua-e-conexao-agua-03-05-17>